



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022
ADITIVO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Bodocó - PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto, 78 - Centro, Bodocó - PE, 56220-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Otavio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, torna público o **2º aditivo ao Edital 001/2022**, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º -Fica alterado o CAPÍTULO VIII – DA PROVA PRÁTICA, conforme segue:

4. Os candidatos ao cargo de Tradutor Intérprete de Libras serão avaliados nos seguintes critérios: A Prova prática acontecerá considerando dois momentos específicos:

- 1) Tradução da Língua Portuguesa (L1) para LIBRAS (L2);
- 2) Tradução da LIBRAS (L2) para Língua Portuguesa (L1), observando os critérios abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Expressão facial e corporal condizente com a língua	20 pontos
Movimento/espço adequado ao processo de interpretação/tradução	10 pontos
Configuração de mão adequado ao processo de interpretação/tradução	10 pontos
Ponto de articulação/ locação em acordo com os parâmetros da LIBRAS	10 pontos
Fluência na tradução	20 pontos

4.1. Para os candidatos às vagas de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) a Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. Os candidatos deverão apresentar-se para a Prova Prática na data estabelecida.

4.3. A duração da Prova Prática será de até 15 (quinze) minutos para cada participante e será composta de duas partes:

a) Na primeira parte, o participante inicialmente receberá 1 (um) texto em Língua Portuguesa e deverá fazer a tradução do mesmo em Libras. O candidato terá o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para a tradução;



b) No segundo momento, o candidato fará uma tradução de Libras para a Língua Portuguesa, de um vídeo que lhe será apresentado 03 (três) vezes pela banca examinadora. O candidato terá o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para a tradução

4.4. No caso de candidatos com cegueira, a prova prática também se constituirá em duas partes: na primeira o participante fará uma apresentação pessoal, em Libras, na qual ele deverá identificar-se, falar sobre sua formação, sobre sua atuação junto à comunidade de surdos e sobre suas perspectivas de atuação profissional. O candidato terá o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para a tradução. Na segunda parte, o participante ouvirá 1 (um) texto em Língua Portuguesa e deverá fazer a tradução do mesmo em Libras. O candidato terá o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para a tradução;

Art. 2º - Fica alterado o ANEXO I - RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE, conforme segue:

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD	CARGA-HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
034	Enfermeiro Hospital	Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.	1	-	30h	R\$ 3.200,00
042	Agente Comunitário de Saúde –UBS – 01	Ensino Médio ou Técnico + residir na área de abrangência da UBS-01 + Possuir cadastro na respectiva UBS.	03	-	40h	R\$ 2.424,00
043	Agente Comunitário de Saúde –UBS – 02	Ensino Médio ou Técnico + residir na área de abrangência da UBS-02 + Possuir cadastro na respectiva UBS.	1	-	40h	R\$ 2.424,00
044	Agente Comunitário de Saúde –UBS – 03	Ensino Médio ou Técnico + residir na área de abrangência da UBS-03 + Possuir cadastro na respectiva UBS.	3	-	40h	R\$ 2.424,00
045	Agente Comunitário de Saúde –UBS – 04	Ensino Médio ou Técnico + residir na área de abrangência da UBS-04 + Possuir cadastro na respectiva UBS.	2	-	40h	R\$ 2.424,00
046	Agente Comunitário de Saúde –UBS – 05	Ensino Médio ou Técnico + residir na área de abrangência da UBS-05 + Possuir cadastro na respectiva UBS.	2	-	40h	R\$ 2.424,00
047	Agente Comunitário de Saúde –UBS – 06	Ensino Médio ou Técnico + residir na área de abrangência da UBS-06 + Possuir cadastro na respectiva UBS.	2	-	40h	R\$ 2.424,00
048	Agente Comunitário de Saúde –UBS – 07	Ensino Médio ou Técnico + residir na área de abrangência da UBS-07 + Possuir cadastro na respectiva UBS.	1	-	40h	R\$ 2.424,00
049	Agente Comunitário de Saúde –UBS – 08	Ensino Médio ou Técnico + residir na área de abrangência da UBS-08 + Possuir cadastro na respectiva UBS.	1	-	40h	R\$ 2.424,00
050	Agente Comunitário de Saúde –UBS – 09	Ensino Médio ou Técnico + residir na área de abrangência da UBS-09 + Possuir cadastro na respectiva UBS.	1	-	40h	R\$ 2.424,00
051	Agente Comunitário de Saúde –UBS – 10	Ensino Médio ou Técnico + residir na área de abrangência da UBS-10 + Possuir cadastro na respectiva UBS.	1	-	40h	R\$ 2.424,00
052	Agente Comunitário de Saúde –UBS – 11	Ensino Médio ou Técnico + residir na área de abrangência da UBS-11 + Possuir cadastro na respectiva UBS.	2	-	40h	R\$ 2.424,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DA UBS

COD	NOME DA UNIDADE	ABRANGÊNCIA DA UBS
-----	-----------------	--------------------



Art. 3º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2022.

Bodocó/PE, 05 de agosto de 2022.

OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal